

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 223, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias de maracujá e seringueira, abaixo especificadas.

Nº DA PORTARIA	CULTURA	UF	DATA DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U
281	MARACUJÁ	ES	25/08/2010	26/08/2010
282	MARACUJÁ	MG	25/08/2010	26/08/2010
283	MARACUJÁ	RJ	25/08/2010	26/08/2010
284	MARACUJÁ	SP	25/08/2010	26/08/2010
285	MARACUJÁ	DF	25/08/2010	26/08/2010
286	MARACUJÁ	GO	25/08/2010	26/08/2010
287	MARACUJÁ	MS	25/08/2010	26/08/2010
288	MARACUJÁ	MT	25/08/2010	26/08/2010
289	MARACUJÁ	BA	25/08/2010	26/08/2010
334	MARACUJÁ	MA	29/09/2010	30/09/2010
335	MARACUJÁ	PI	29/09/2010	30/09/2010
387	MARACUJÁ	PE	22/10/2010	25/10/2010
388	MARACUJÁ	PB	22/10/2010	25/10/2010
389	MARACUJÁ	CE	22/10/2010	25/10/2010
390	MARACUJÁ	RN	22/10/2010	25/10/2010
422	SERINGUEIRA	MT	18/11/2011	21/11/2011
423	SERINGUEIRA	GO	18/11/2011	21/11/2011
424	SERINGUEIRA	BA	18/11/2011	21/11/2011
425	SERINGUEIRA	ES	18/11/2011	21/11/2011
426	SERINGUEIRA	MG	18/11/2011	21/11/2011
427	SERINGUEIRA	RJ	18/11/2011	21/11/2011
428	SERINGUEIRA	SP	18/11/2011	21/11/2011

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados na vigência das Portarias ora revogadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI GELLER**